GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2020-D2G82

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO nº. 1119/2020**

**Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Lei nº 8.666/1993 - Art. 24 - Inciso IV**

À Empresa:

| |
|---|
| **SG TECNOLOGIA CLÍNICA Ltda** |
| Av. Caminho de Goiás, 100, Bairro dos Fernandes, Jundiaí – SP, CEP: 13214-870, Fone: (11) 3218-1700 |
| CNPJ: 61.485.900/0009-16 — PABX: 55 (11) 3218-1700 / cadastro@sgtecnologia.com.br |

Autorizamos V.S.ª fornecer os materiais adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes na **Dispensa De Licitação Lei nº 8.666/1993 - Art. 24 - Inciso IV** acima referenciado, processo nº **2020-D2G82.**

**I – DO OBJETO**

**LOTE 01**

**Descrição:** Lanceta descartável; material: aço inoxidável; estrutura: trifacetada e siliconada; Calibre 28G ; trava de segurança: com trava de segurança que não permita a reutilização; tipo: automática; esterilidade: estéril; validade: 24 meses; embalagem: embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; unidade de fornecimento: caixa 200 unidades.

| UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| Caixa com 200 unidade | 180 | R$ 45,00 | R$ 8.100,00 |

**Prazo de entrega** A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo mínimo de validade será de 02 anos, a contar da data de entrega.

**II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos equipamentos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: **20.44.901.10.305. 0047. 2961**; Elemento de Despesa **339030**, fonte **0155** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2020**.

**III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos equipamentos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vitória/ES, 25 de maio de 2020.

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE.

Maria Luiza Barros
**SG TECNOLOGIA CLÍNICA Ltda**
CONTRATADA

**LOCAL DE ENTREGA:** A entrega dos itens deverá ser realizada na SESA/GEVS, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025.- Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29050-625, no horário de 08 às 16 horas.